CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 005 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE PLAYGROUND ADEQUADO PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal que instale Playgroud adequado próximo a igreja católica da comunidade de Taquarussu, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido às crianças não terem um local apropriado na referida comunidade para a prática de lazer aos finais de semana, seria muito importante a construção do mesmo para que as crianças possam ter diversão, sendo que se instalado brinquedos como escorregador, balanços e outros que propiciem segurança e ao mesmo tempo diversão para as crianças.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

Marilândia-ES, 01 de fevereiro de 2019

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1559 Fls. 151 Livro 012
Marilandia - ES - Em: 01/02/20 19

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES